 Autarquia Municipal de Saúde www.apucarana.pr.gov.br  APUCARANA A qualidade da vida começa aqui. 1956	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	11467/2021
INEXIGIBILIDADE	70/2021
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
OBJETO	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NA ÁREA MÉDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO DE CONSULTAS (MÉDICO GENERALISTA) PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS BÁSICOS E CONSULTAS DOMICILIARES NAS UNIDADES BÁSICAS DE (UBS) DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019
COM FULCRO NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11467/2021, ANTE AS JUSTIFICATIVAS, QUE SE EMBASARAM NO PARECER Nº 161/2021 DE 05/04/2021 DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS DESTA AUTARQUIA, PARECER Nº 208/2021 DE 06/04/2021 DO CONTROLE INTERNO, O DIRETOR PRESIDENTE RESOLVE DECLARAR INEXIGÍVEL, EM VIRTUDE DOS REQUISITOS QUE CONSTAM NO ART. 25, INCISO II DA LEI FEDERAL 8666/93.	
DE-SE À PÚBLICIDADE LEGAL.	
MUNICÍPIO DE APUCARANA, 09 DE ABRIL DE 2021.	
ROBERTO YOUTI KANETA DIRETOR PRESIDENTE	

AMS
Associação Municipal de Saúde

Autorarquia Municipal de Saúde

www.apucarana.pr.gov.br

APUCARANA
Município do Paraná

ATA DE ANÁLISE E RESULTADO DE FASE RECURSAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

TRASA DE ANÁLISE E RESULTADO DA FASE RECURSA, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2021, A QUE SE REFERE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1378/2021 DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, QUE VIU A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA EM DIVERSOS LUGAIS PERTENCENTES A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORÇAO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

NUMERO DA ATA: 16/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2021

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 06/03/2021

LICITAÇÃO PLATAFORMA ELETRÔNICA RL

PROCEDIMENTO RESPONSÁVEL: IRAN LUIZ DE SOUZA

OS 09 DIAS DE ABRIL DE 2021, A PARTIR DAS 10H30 O PRECISOIR IRAN LUIZ DE SOUZA, E O EQUIPE DE APOIO, SARGO HEDINHO VIGHARA, DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 406/2020, PARA EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI FEDERAL Nº 10.530, DE 12 DE ABRIL DE 2002 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MARÇO DE 2005, ALTERADO PELO DECRETO Nº 10.103/2009, PARA PROCEDER À ANÁLISE DOS AUTOS RELATIVOS AO PREGÃO EM ESPERAR, CUJA SESSÃO OCORREU NO DIA 05/03/2021 NA PLATAFORMA ELETRÔNICA RL, APÓS A REALIZAÇÃO DE PREGÃO, APRESENTADOS PELAS EMPRESAS DE SERVIÇO UTE, M, CLASSIFICADA EM 1ª LUGAR, E EDM - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL (LIMEL, CLASSIFICADA EM 2ª LUGAR E CONTRARRAÇÃO DA EMPRESA PROTEJA SEGURANÇA CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL) EM PRIMEIRO LUGAR E EM ATENDIMENTO AO PARCERÍO JURÍDICO DIVERSO E LÂMPADA ELÉTRICA, CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR E EM ATENDIMENTO AO PARCERÍO JURÍDICO DIVERSO Nº 06/2020, QUAI, ROLANDO PARCERÍO PRECISOIR O CERTIFICADO, ESTE PRECISOIR DECORREU REFORMULAR A SUA ORÇÃO E INABILTAR E INABILTAR PROVISORIAMENTE DECLASSIFICAR DO CERTIFICADO, A EMPRESA PROTEJA, POR A MESMA NÃO ATENDERU AOS REQUISITOS ENVIADOS NO SUBITEM 3.1, ALÍNEA "9.2" DO EDITAL, DESTA FORMA, O PRECISOIR AOS ANÁLISAS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA MESMA FOMOS TERCIALIZADOS ENTELIM CLASSIFICADA EM 2ª LUGAR, DECLASSIFICADA, HABILITADA NO CERTIFICADO, DESTARTO, O PRECISOIR, EM ATENDIMENTO AO SUBITEM 6.5 DO EDITAL, SOLICITA A EMPRESA QUE TIVERE MAIS VALUANCE COM A INTENÇÃO DE TERCEIRIZAR MELHOR PREÇO, E CASO OCORRER ORÇÃO, SOLICITA O ENVIO DO MEMO DE CUMPRIMENTO NA PLATAFORMA RL, NÃO HAVENDO REVOGAÇÃO, ENSE-SE O ENVIO DA PROPOSTA E PLANILHAS ANEXADAS NO PRADO DE AT-02 (DAS) HORAIS AOS CONVOCAÇÃO DO PRECISOIR, SOB PENA DE DECLASSIFICAÇÃO NO CERTAME, FINALIZAMOS ASSIM, A FASE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA EM 2ª LUGAR, E INFORMAMOS A TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES QUE O PROCESSO ESTÁ EM SUA INTERA, NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, DESTA MUNICÍPIO JORIAL DE APUCARANA - <http://portal.apucarana.pr.gov.br/pregao-eletronico.asp>

ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTA SEJA PUBLICADA NO JORNAL LOCAL, DESTA MUNICÍPIO (REPUBLICAÇÃO NOTÍCIA NO SITE DA PRETURA DE APUCARANA - DIÁRIO OFICIAL DO COMPARAS, LICITAÇÃO - 655

EM FORTAL DE LICITAÇÕES (RL) NA PRETURA DE APUCARANA, A PARTIR DAS 09 HORAS PARA AS EMPRESAS QUE "MANIFESTAÇÃO DE INTERPOIR" QUE OCORRERÁ NO DIA 20/04/2021 A PARTIR DAS 09 HORAS PARA AS EMPRESAS QUE TIVEREM INTERESSE EM INTERPOIR, CONFORME SUBITEM 6.3 DO EDITAL, LEMBRAMOS QUE NO MOMENTO DE FOR, LIBERADA A INTENÇÃO DE INTERPOIR, RECURSA, AS EMPRESAS TRÃO ATÉ 10.00 MINUTOS PARA FAZED, JUNTAMENTE COM A SINTERE DAS RAZÕES DO RECURSO, EXCLUSIVAMENTE NO PORTAL DE LICITAÇÕES (RL) SOB PENA DE RECAÇÃO DO RECURSO DE RECURSO, CONFORME SUBITEM 3.1 DO EDITAL, A RECEPÇÃO QUE TIVERE SUA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE INTERPOIR DEVIDO PRECISOIR SEJA CONSIDERADO O PRADO DE 03 (TRÊS) DIAS PARA A PREPARAÇÃO DE AT-02

RECURSO, FACULTANDO SE AS EMPRESAS PROPONENTES A OPORTUNIDADE DE APRESENTAR CONTRARRAÇÕES EM QUALQUER MOMENTO DE DIAS, QUE COMEÇAM A CORRER DO TÉRMINO DO PRADO DO RECORRENTE, NESTA HORA ASSIGUADA VIJA IMEDIATA DOS AUTOS DO PRECISOIR, A NÃO APRESENTAÇÃO DE RAZÕES CONFIGURAR A DESISTÊNCIA DO INTERPOIR DE RECORRER CONFORME SUBITEM 3.4 DO EDITAL, O RECURSO DOS RECURSOS QUE RECORREREM SER PROTOCOLIZADOS SOB O PRECISOIR E EXCLUSIVAMENTE NO PORTAL DE LICITAÇÕES RL, NADA DE LICITAÇÕES OU DIAS CONFORME SUBITEM 6.5 DO EDITAL, A FALTA DE MANIFESTAÇÃO HABILITA E MOTIVADA DA PROPONENTE INFORMAR A DESISTÊNCIA DO DEBITO DE RECURSO, PEGAR O PRECISOIR AUTORIZADO A ADJUDICAR O OBJETO AO PROPONENTE DECLARADO VENCEDOR CONFORME SUBITEM 3.4 DO EDITAL, NADA MAIS HAVENDO, FOR, LAVADA, ESTA, QUE APOIS LUGAR E ACHADA CONFORME, VIA ASSINADA PELO PRESIDENTE E PELO EQUIPE DE APOIO, RELEVANDO QUE O EQUIPE DE APOIO, AO ASSINAR ESTA ATA, ATÉTA O INCISO DO ART. 3º DA LEI Nº 13.500/2020.

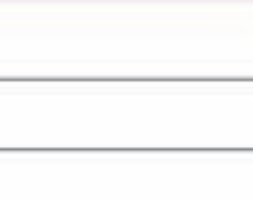
IRAN LUIZ DE SOUZA
PRESIDENTE

MARIO HEDINHO VIGHARA
EQUIPE DE APOIO



Autarquia Municipal de Saúde

www.apucarana.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	11471/2021
INEXIGIBILIDADE	69/2021

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO	CREDCIENCIAMENTO DE EMPRESAS NA ÁREA MEDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO DE CONSULTAS (MEDICO GENERALISTA) PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS BÁSICOS E CONSULTAS DOMICILIARES NAS UNIDADES BÁSICAS DE (UBS) DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019
---------------	---

COM FULCRO NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11471/2021, ANTE AS JUSTIFICATIVAS, QUE SE EMBASARAM NO PARECER Nº 162/2021 DE 05/04/2021 DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS DESTA AUTARQUIA, PARECER Nº 207/2021 DE 06/04/2021 DO CONTROLE INTERNO, O DIRETOR PRESIDENTE RESOLVE DECLARAR INEXIGÍVEL, EM VIRTUDE DOS REQUISITOS QUE CONSTAM NO ART. 25, INCISO II DA LEI FEDERAL 8666/93.

DE-SE À PUBLICIDADE LEGAL.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 09 DE ABRIL DE 2021.



ROBERTO YOUTI KANETA
DIRETOR PRESIDENTE



AM
S
APUCARANA

APUCARANA

www.apucarana.pr.gov.br



APUCARANA

GOV. DO PARANÁ

1955



APUCARANA

GOV. DO PARANÁ

1955

DIRETORIA

PORTARIA Nº 92/2021

Emitted por: Amós
Leandro Antunes
Matricula: 15.273-0

SÚMULA: Altera a Portaria nº 311/2020 para designar servidor para integrar a Comissão Processante nº 11/2020

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, Sr. Roberto Youti Kaneta, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 01/2011 - Estatuto dos Servidores Municipais.

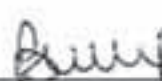
RESOLVE

Art. 1º - SUBSTITUIR o Servidor André Gustavo de Lima e Silva pelo Servidor **Erlan Robison Bosso**, Administrador Hospitalar, matrícula nº1970-4 para integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2020, a partir desta data, sem prejuízo de suas funções, na função de Presidente da Comissão, auxiliando na execução dos trabalhos da fase de inquérito administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições contrárias.

Ediffício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana aos nove (09) dias do mês de Abril de 2021.



Roberto Youti Kaneta

Diretor Presidente da AMS



Atuarquia Municipal de Saúde

www.apucarana.pr.gov.br



DIRETORIA

PORTARIA Nº 93/2021

SÚMULA: Altera a Portaria nº 311/2020 para designar servidora para integrar a Comissão Processante nº.11/2020

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, Sr. Roberto Youiti Kaneta, no exercicio de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 01/2011 - Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **Denise Francisca Raimundo**, auxiliar Administrativo, matricula nº15.218-8 para integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2020, a partir desta data, sem prejuizo de suas funções, auxiliando na execução dos trabalhos da fase de inquérito administrativo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se disposições contrárias.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana aos nove (09) dias do mês de abril de 2021.



Roberto Youiti Kaneta
Diretor Presidente da AMAS

		Associação Municipal de Saúde de Apucarana Rua Miguel Simões 69 - Fone (43) 3422-5888 APUCARANA - PR										
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA EXTRATO DE TERMO ADITIVO - VALOR												
CONTRATANTE	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
CONTRATADA	D. GOMELIA CLÍNICA MÉDICA LTDA											
OBJETO	DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DA ÁREA MÉDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO DE PLANTÕES NA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) DE APUCARANA-PR, ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2019.											
DESCRISÃO ADITIVO	TRATA-SE DO 1º ADITIVO SENSO ESSE DE MAJORAÇÃO DE CARGA HORÁRIA AO CONTRATO Nº 72/2021. CONSIDERANDO O OFÍCIO UPA Nº 178/2021 DE 17/03/2021 E CARTA DE INTERESSE DA CONTRATADA DE 16/03/2021 COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO NOS TERMOS DA LEI, DO ILMO SR. DIRETOR PRESIDENTE. CONSIDERANDO O PARÉCER JURÍDICO AMS LICITAÇÃO Nº 158/2021 DE 31/03/2021 E PARÉCER DO CONTROLE INTERNO SOB Nº 205/2021 DE 01/04/2021.											
NÚMERO DO TERMO ADITIVO	1	CONTRA	72/2021	INEXIGIBILIDADE	64/2021							
DATA DO ADITIVO	09/04/2021	DATA	DE	12/03/2022								
	1	EXPIRAÇÃO										
												
Associação Municipal de Saúde de Apucarana Rua Miguel Simões 69 - Fone (43) 3422-5888 APUCARANA - PR												
												
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA EXTRATO DE TERMO ADITIVO - VALOR												
CONTRATANTE	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
CONTRATADA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS											
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA A FROTA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA											
CONTRATO	DO											
DESCRISÃO ADITIVO	TRATA-SE DO 3º ADITIVO SENSO ESTE DE VALOR PARA A INCLUSÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AO CONTRATO Nº 131/2020, SEGUNDO O OFÍCIO Nº 189/2021 DE 01/03/2021, EMITIDO PELO DIRETOR PRESIDENTE. AMS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE INCLUIR, (1UM) VEÍCULO AO CONTRATO, POIS O MESMO FOI ADQUIRIDO COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO. CONSIDERANDO O PARÉCER JURÍDICO AMS LICITAÇÃO SOB O Nº 158/2021 DE 31/03/2021 E O PARÉCER DO CONTROLE INTERNO SOB Nº 204/2021 DE 01/04/2021.											
NÚMERO DO TERMO ADITIVO	DO	CONTRA	131/2020	PREÇO	ELETÔNICO							
DATA DO ADITIVO	07/04/2021	DATA	DE	13/07/2021								
		EXPIRAÇÃO										



Prefeitura do Município de Apucarana
Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais
Centro Cívico José de Oliveira Resa, 281 CEP. 86605-285 | Apucarana - Paraná



DECRETO Nº. 257/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), como específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41, 42, 43 E 3º I E 46, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/1964 E ARTIGO 5º DA LEI Nº 70, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020;

D E C R E T A -

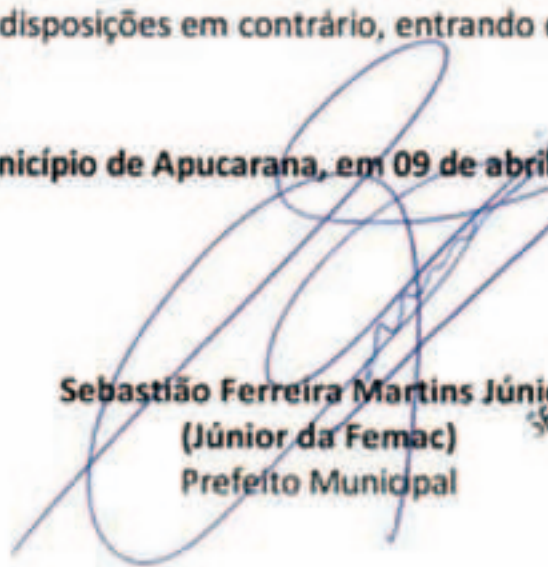
Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 70, de 26 de novembro de 2020), como específica:-

02 – Poder Executivo	
02.05 – Secretaria de Gestão Pública	
28.843.0000.0.003.000 – Pagamentos de Indenizações	
Fonate de Recursos 2 – Desvinculação das Receitas dos Municípios – DRM	
(24733) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00
TOTAL	200.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o superávit financeiro verificado em 31/12/2020, **Fonte 2**, nos termos do artigo 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de abril de 2021.



Sebastião Ferreira Martins Júnior
 (Júnior do FPM)
 Prefeito Municipal

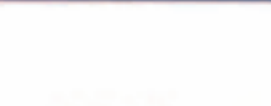


Sebastião Ferreira Martins Júnior
 (Júnior do FPM)
 Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito – Atos Oficiais
 Fone: 43 3162-4268 - E-mail: gabinete@apucarana.pr.gov.br



Prefeitura de Apucarana
Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais
 Centro Cívico José do Oliveira Ross, 25 | CEP: 86200-000 | Apucarana - Paraná



DECRETO Nº. 240/2021

Súmula: Nomeia, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Diretor de Serviços Funerários, junto à Autarquia de Serviços Funerários de Apucarana - ASERFA, o Sr. MATHEUS DELUCAS GONÇALVES DIAS, como específica.

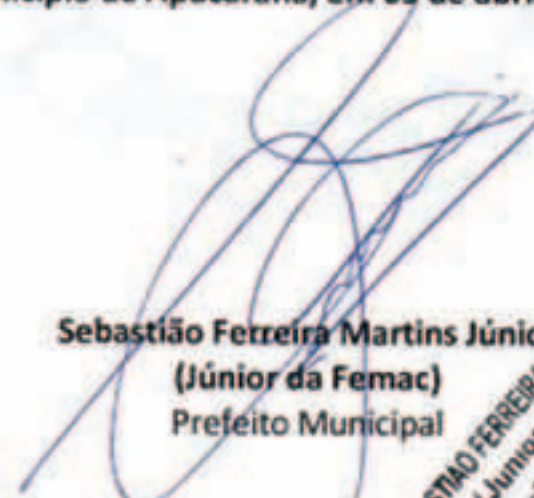
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A : -

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 1º de agosto de 2021, para exercer as atribuições do cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Diretor de Serviços Funerários, Símbolo CC- 05, junto à Autarquia de Serviços Funerários de Apucarana - ASERFA, o Sr. MATHEUS DELUCAS GONÇALVES DIAS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2021.

Município de Apucarana, em 05 de abril de 2021.



Sebastião Ferreira Martins Júnior
 (União do Fênix)
 Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
 Prefeito Municipal


www.cisvr.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO
CISVR-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO

PORTARIA Nº 39/2021

O Presidente do Consórcio Inter municipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região, Prefeito

Hermes Wichhoff, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Númer a abaixo relacionada, no quadro de cargos comissionados do CISVR, a partir de 12 de

Abril de 2021.

NOME: GABRIELA TOSHI DE ARRUDA
RG: 13144699 RESP-PR
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
NÍVEL: 64
SÍMBOLO: CC04

Publica-se
Cumpra-se

Aguapuruã, 09 de Abril de 2021.

Hermes Wichhoff
Presidente



CIS VIR

PORTARIA Nº 40/2021

Súmula: Nomeia Comissão de Licitação

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região - CISVIR, Sr.ª HERMES WICHOFF**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

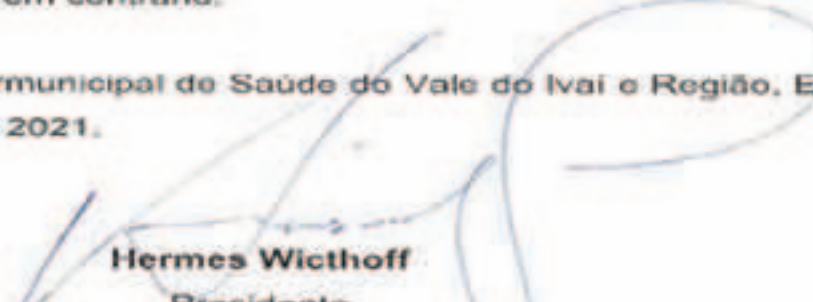
Art. 1º – Designar as seguintes pessoas para constituir a Comissão Permanente de Licitação

- Felipe Kurnielly Rosa - RG 9.096.356-2 SSP/PR
- Priscila Korniewicz - RG 9.339.542-6 SSP/PR
- Thiago Vendrametto Borges - RG 11.041.559-1 SSP/PR
- Gizelda da Silva Ferreira - RG 8.683.383-3 SSP/PR
- Alexandre Cotting dos Santos - RG 7.352.642-6 SSP/PR

Art. 2º – Sendo que a Presidência ficará a cargo do primeiro membro, Sr. Felipe Kurnielly Rosa, e o secretário a cargo do segundo membro, Sr.ª Priscila Korniewicz.

Art. 3º – Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2021.



Hermes Wichoff
Presidente

FIM DE SEMANA



PRACA É NOSSA VOLTA AO AR COM DESFALQUES
ENTRETENIMENTO/PÁG. B4

Coluna Fluidos Positivos aborda transitoriedade da vida PÁG. B4

Imóveis
Tire partido do charme e praticidade do estilo urbano PÁG. C1

Veículos



Jeep comemora 80 anos e lança novo Compass
PÁG. C12

RS\$4,00

SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA, 10 A 12 DE ABRIL DE 2021

Apucarana 21° 17°

30 anos

TRIBUNA DO NORTE

APUCARANA VAI GANHAR MAIS UM HOSPITAL

Prefeito Junior da Femac apresentou ontem projeto do Hospital de Apucarana, que vai funcionar nas instalações da sede da AMS com 60 leitos **POLÍTICA/PÁG. A4**



Perspectiva da fachada do hospital, que vai ocupar uma área de 4,5 mil metros quadrados entre as ruas Miguel Simião e Oswaldo Cruz

SOLIDARIEDADE

Grupos de oração levam esperança para internados

CIDADES/PÁG. A6

CONTRAN

Novas regras de trânsito entram em vigor na segunda-feira

CIDADES/PÁG. A7



Imunização segue no final de semana

Com chegada de novas doses, Apucarana vai vacinar neste sábado idosos com mais de 66 anos. No domingo, serão imunizadas contra covid-19 as pessoas com mais de 65 anos . **PÁG. A8**

100 DIAS



JANDAIA DO SUL ADOTA GESTÃO PARTICIPATIVA

Primeiros três meses de mandato do prefeito Lauro Júnior foram marcados pelas ações de combate à pandemia e criação de novos canais de comunicação entre população e gestão municipal **POLÍTICA/PÁG. A3**

ISSN 1808-9186

ATENDIMENTO GERAL (43) 3420-1177

COMERCIAL (43) 3420-1110

EDITAIS (43) 3420-1145

RECLAME AQUI

ASSINATURAS (43) 3420-1161

REDAÇÃO

(43) 3420-1169 (43) 99615-4000

EDITOR@TRIBUNADONORTE.COM

CIDADES@TRIBUNADONORTE.COM

MISTO Papel

FSC FSC® C111258

O jornal Tribuna do Norte é impresso em papel certificado FSC® - garante de manejo florestal responsável e com linha ecológica elaborada com matérias primas sustentáveis e renováveis pelo Selo de Garantia FSC.

Recicla a informação. Passe este jornal para outro leitor.

Instituto Verificador de Comunicação

IVC

EDIÇÃO DE HOJE

FECHAMENTO 22H00